

CONCURSO DE AUDIOVISUAL “VERÔNICA DANTAS MENEZES” – FOLKCOM 2025

A 22ª Conferência Brasileira de Folkcomunicação | Folkcom 2025 convoca seus participantes a disputarem nossos tradicionais prêmios estudantis. No caso da categoria Audiovisual, o concurso desta edição presta homenagem a memória de **Verônica Dantas Menezes**, personalidade que contribuiu significativamente para o incentivo de produções audiovisuais relacionadas ao campo da folkcomunicação e da cultura popular.

Podem concorrer qualquer produção audiovisual cuja temática esteja relacionada ao universo folkcomunicacional com até 15 minutos de duração. Para concorrer, é necessário estar inscrito no evento e ser estudante de graduação ou de pós-graduação (*lato* ou *stricto sensu*) ou ter concluído o curso ainda em 2025.

REGULAMENTO

- 1. Objetivo:** Promover um concurso de produções audiovisuais estudantis ligadas ao universo folkcomunicacional.
- 2. Participação:** Poderá concorrer qualquer pessoa ou equipe, desde que inscritos na Folkcom 2025.
- 3. A produção audiovisual:** cada participante poderá inscrever um vídeo capturado em qualquer formato e por meio de qualquer dispositivo – câmera filmadora, câmera fotográfica, dispositivos móveis digitais (tablet, smartphone) – e em qualquer linguagem audiovisual. O vídeo deverá ter mínimo de 03 (três) e máximo de 15 (quinze) minutos de duração. Não é necessário que o material seja inédito, mas ele deve ter sido produzido a partir de janeiro de

2024. O envio do vídeo deverá ser realizado por meio do link do canal digital em que o produto está armazenado (YouTube, Google Drive, entre outros).

4. Inscrição: A participação será efetivada mediante o preenchimento de um formulário do Google disponível em: <https://bit.ly/audiovisualfolkcom>

No formulário deverão ser preenchidas as respostas para as seguintes questões:

1. Nome do aluno responsável pela inscrição;
2. Título da produção;
3. Link de acesso ao vídeo*;
4. Duração e ano de produção;
5. Nome, função (se for o caso) e CPF da(s) pessoa(s) responsável(eis) pela produção;
6. E-mail de contato da(s) pessoa(s) responsável(eis);
7. De que modo seu material se relaciona com a teoria da folkcomunicação?
Justifique

*Certifique-se de que o seu link está funcionando, pois, na impossibilidade de acesso, seu trabalho será desclassificado.

Os finalistas serão notificados por e-mail e receberão um certificado de participação. O vencedor da categoria será premiado com um troféu e um certificado. Em caso de ausência, a/o estudante será responsável pelos custos de envio do prêmio.

5. Cronograma:

Inscrições: até 31 de agosto de 2025.

Divulgação dos três finalistas: até 30 de setembro no site do evento e por e-mail.

Divulgação dos Resultados: 31 de outubro, durante a Folkcom 2025.

6. Seleção e Comissão Julgadora:

A Comissão Julgadora foi composta por profissionais, professores das Instituições organizadoras e integrantes da Rede Folkcom. Caberá à Comissão Julgadora escolher os primeiros colocados, bem como selecionar os melhores vídeos. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação: 1. Coerência com o tema; 2. Emoção captada pelo vídeo; 3. Adequação da linguagem ao tema; 4. Justificativa da inserção do vídeo no campo da folkcomunicação.

A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente os programas apresentados que não atenderem aos requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar qualquer um dos dados solicitados.

Nesta edição, a comissão julgadora será composta pelo prof. Me. Flávio Santana (coordenador) Profa. Me. Talita Deda e Prof. Dr. Dênio Azevedo.

7. Premiação: O prêmio se materializa por meio de troféu/certificado.

8. Disposições Gerais: A inscrição no concurso e a apresentação do material implicam na plena aceitação, por parte do concorrente, de todas as disposições deste regulamento. O resultado será divulgado durante o evento. Os programas enviados passarão a fazer parte do acervo da REDE FOLKCOM, e serão referenciados em nosso site. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados, de forma soberana, pela Comissão Julgadora. Os candidatos que não comparecerem à cerimônia de premiação arcarão com os custos do envio do troféu e do certificado.

CONCURSO DE PODCASTS “GISELA SWETLANA ORTRIWANO” – FOLKCOM 2025

A 22ª Conferência Brasileira de Folkcomunicação | Folkcom 2025 convoca seus participantes a disputarem nossos tradicionais prêmios estudantis. No caso da categoria Podcast, o concurso desta edição presta homenagem a **Gisela Swetlana Ortriwano**, personalidade que faz parte da história dos estudos de rádio, radiojornalismo e, portanto, de mídia sonora no Brasil; foi professora titular da ECA-USP de 1974 a 2003 e a primeira doutora em Ciências da Comunicação a defender uma tese sobre rádio no Brasil.

Podem participar programas em mídia sonora com 15 a 60 minutos de duração cujas temáticas sejam relacionadas ao universo folkcomunicacional. Para concorrer é necessário estar inscrito no evento e ser aluno de graduação ou de pós-graduação, ou ter concluído o curso ainda em 2025.

REGULAMENTO

- 1. Objetivo:** Promover um concurso de podcasts estudantis com programas ligados ao universo folkcomunicacional.
- 2. Participação:** Poderá concorrer qualquer pessoa ou equipe, desde que inscritos na Folkcom 2025
- 3. Podcast:** Cada participante poderá inscrever um podcast. Caso o episódio faça parte de uma série, será preciso escolher um dos episódios para concorrer. Não é possível que um mesmo programa concorra com mais de um episódio. O podcast deve necessariamente estar publicado em um feed e acessível por um agregador de podcasts. Não serão aceitos programas que não possuam feed ou que estejam disponíveis apenas em um drive. Podem concorrer programas

produzidos e publicados a partir de julho de 2023. O podcast deve ter entre 15 e 60 minutos de duração. Programas menores ou maiores não serão considerados.

4. Inscrição: A participação será efetivada mediante o preenchimento de um formulário do Google disponível em: <https://bit.ly/podcastfolkcom>

No formulário deverão ser preenchidas as respostas para as seguintes questões:

- 1: Nome do aluno responsável pela inscrição
2. Nome do podcast e do episódio (em caso de ser uma série)
3. Duração do programa e ano de produção
4. Link para o podcast*
5. Integrantes da equipe, função e CPF
6. E-mail de contato dos integrantes da equipe
7. Caixa de seleção informando que o aluno garante estar inscrito no evento.
8. De que modo seu material se relaciona com a teoria da folkcomunicação?
Justifique

**Certifique-se de que o seu link está funcionando, pois, na impossibilidade de acesso, seu trabalho será desclassificado.*

Os finalistas serão notificados por e-mail e receberão um certificado de participação. O vencedor da categoria receberá o troféu e um certificado de vitória. Em caso de ausência, o aluno deverá arcar com os custos de envio do troféu para seu endereço.

5. Cronograma:

Inscrições: até 31 de agosto de 2025

Divulgação dos três finalistas: até 30 de setembro de 2025 no site e por e-mail.

Divulgação dos Resultados: 31 de outubro, durante a Folkcom 2025.

6. Seleção e Comissão Julgadora:

A Comissão Julgadora é composta por profissionais, professores das Instituições organizadoras e membros da Rede Folkcom. Caberá à Comissão Julgadora escolher os primeiros colocados, bem como selecionar os melhores podcasts. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação: 1. Coerência com o tema; 2. Adequação da linguagem ao tema; 3. Qualidade técnica. 4. Justificativa da inserção do podcast no campo da folkcomunicação.

A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente os podcasts apresentados que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar qualquer dos dados solicitados.

Nesta edição, a comissão julgadora será composta pela profa. Dra. Mara Ferreira Rovida (coordenadora), profa. Dra. Luciane Ribeiro do Valle e profa. Dra. Lenize Villaça Cardoso.

7. Premiação: O prêmio se materializa por meio de troféu/certificado.

8. Disposições Gerais: A inscrição no concurso e a apresentação dos podcasts implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento. O resultado será divulgado durante o evento. Os programas enviados passarão a fazer parte do acervo da REDE FOLKCOM, sendo referenciados em nosso site. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Julgadora. Os candidatos que não comparecerem à cerimônia de premiação arcarão com os custos do envio do troféu e do certificado.

CONCURSO DE FOTOGRAFIA “MARIA IZABEL ROCHA” FOLKCOM 2025

A XXII Conferência Brasileira de Folkcomunicação (Folkcom 2025) convoca seus participantes a disputarem nossos tradicionais prêmios estudantis. No caso da categoria Fotografia, o concurso desta edição presta homenagem a Maria Izabel Rocha, personalidade que é considerada a única mulher a atuar com a fotografia em Sergipe na década de 1900 e uma das fotógrafas pioneiras do Brasil.

As fotografias inscritas no concurso deverão fazer referência ao tema central do evento ou ao universo folkcomunicação em geral. A Comissão Organizadora do evento se reserva o direito de não aceitar a inscrição de imagens que fujam do propósito do concurso. Serão aceitas fotografias coloridas ou em preto e branco. Para concorrer é necessário estar inscrito no evento e ser estudante de graduação ou de pós-graduação, ou ter concluído o curso ainda em 2025.

REGULAMENTO

1. Objetivo: Promover um concurso fotográfico ligado ao universo folkcomunicação e à temática central da Folkcom 2025.

2. Participação: Poderão concorrer estudantes de graduação ou de pós-graduação, ou recém-formados que concluíram o curso ainda em 2025, com a obrigatoriedade de estarem inscritos na Folkcom 2025.

3. Fotografia:

Cada participante poderá inscrever **até 03 (três) fotografias digitais** no formato jpeg, tamanho mínimo de 1920 x 1080, modo RGB, resolução mínima de 300 dpi. As fotografias devem ser acompanhadas de um título para cada uma das imagens, além de um pequeno memorial descritivo contendo o conceito, o local e os agentes envolvidos (caso necessário). Não é necessário que as peças sejam inéditas, mas elas devem ter sido produzidas a partir de janeiro de 2024.

O envio dos materiais deve ser feito por meio de formulário específico de inscrição no concurso.

4. Inscrição: A participação será efetivada mediante o preenchimento de um formulário do Google disponível em: <https://bit.ly/fotofolkcom>.

No formulário deverão ser preenchidas as respostas para as seguintes questões:

1. Nome do responsável pela inscrição
2. Título(s) da(s) Fotografia(s)
3. Legenda das fotos
4. Link para uma pasta no drive, aberta, contendo a(s) fotografia(s)
5. De que modo seu material se relaciona com a teoria da folkcomunicação? Justifique.
6. E-mail para contato
7. Comprovante de matrícula de graduação ou pós-graduação

Os finalistas serão notificados por e-mail e receberão um certificado de participação. O vencedor da categoria receberá o troféu e um certificado de vitória. Em caso de ausência, o aluno deverá arcar com os custos de envio do troféu para seu endereço.

5. Cronograma:

Inscrições: até 31 de agosto

Divulgação dos três finalistas: até 30 de setembro no site do evento e por e-mail.

Divulgação do Resultado Final: 31 de outubro, durante a Folkcom 2025.

6. Seleção e Comissão Julgadora:

A Comissão Julgadora foi composta por profissionais, professores das Instituições organizadoras e membros da Rede Folkcom. Caberá à Comissão Julgadora escolher os primeiros colocados, bem como selecionar as melhores fotografias. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação: 1. Coerência

com o tema; 2. Emoção captada pela foto; 3. Beleza plástica da imagem. 4. Justificativa da inserção da fotografia no campo da folkcomunicação.

A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente as fotos apresentadas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar qualquer dos dados solicitados.

Nesta edição, a comissão julgadora será composta por:

Prof. Me. Vinícius da Silva Coutinho

Prof. Dr. Antônio Jorlan Soares de Abreu

Profa. Me. Lana Krisna de Carvalho Moraes

7. Premiação: O prêmio se materializa por meio de troféu/certificado.

8. Disposições Gerais: A inscrição no concurso e a apresentação do material implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento. O resultado será divulgado durante o evento. As fotos enviadas passarão a fazer parte do acervo da REDE FOLKCOM, sendo referenciados em nosso site. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Julgadora. Os candidatos que não comparecerem à cerimônia de premiação arcarão com os custos do envio do troféu e do certificado